

LOTE 04

Região Oeste

Municípios: Araputanga, Campo Novo do Parecis, Campos de Júlio, Comodoro, Conquista D'Oeste, Curvelândia, Figueirópolis D'Oeste, Glória D'Oeste, Indavaí, Jauru, Lambari D'Oeste, Mirassol D'Oeste, Nova Lacerda, Pontes e Lacerda, Porto Esperidião, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Salto do Céu, São José dos Quatro Marcos, Sapezal, Vale de São Domingos e Vila Bela da Santíssima Trindade.

<p>1 Contratação de Empresa para Executar Serviços de Transferência de Embriões Bovinos com Fornecimento de Embriões com as seguintes características: Embriões de bovinos da raça Girolando ½ sangue, produzidos com sêmen sexado de fêmea, transferidos em vacas ou novilhas receptoras, com confirmação de prenhez a partir de 60 dias após transferência. As fêmeas bovinas doadoras de oócitos serão da raça Gir Leiteiro e deverão estar devidamente registradas no Serviço de Registro Genealógico da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ) e serem portadoras de Registro Genealógico Definitivo (RGD). As fêmeas doadoras de oócitos, da raça Gir Leiteiro, terão lactações próprias, acima 5.000 Kg de leite em 305 dias (podendo ser utilizada vacas ou novilhas desde que as mães possuam lactações que atinjam o valor acima). Estas lactações terão controles oficiais realizados pela ABCZ - Associação Brasileira dos Criadores de Zebu e será obrigatório a apresentação da RIL (Relatório Individual de Leite) de cada doadora, emitido pela ABCZ. Os touros, doadores de sêmen, utilizados para a Fertilização in Vitro (FIV), deverão ser, de no mínimo 03 (três) touros diferentes, sendo 1/3 de doses de sêmen por reprodutor. O sêmen dos touros deverá ser sexado de fêmea. Os touros serão da raça Holandesa, puros, importados e deverão apresentar todas as características iguais ou acima das estabelecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) a partir de maio/2022 (Critérios para emissão de Certificação Zootécnica para Importação de material genético de ruminantes), em consonância com o índice específico do país de origem do referido animal. Os touros deverão ser avaliados em provas não inferiores a provas não inferiores a agosto de 2022 pelo CDCB/ USDA ou equivalente DAIRYBULLS E INTERBULL. As provas dos touros devem ser anexadas na habilitação.</p>	UNID	650	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
---	------	-----	------------	------------	------------	------------

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT

(ORIGINAL ASSINADO)

MAX PAULO MENDES

Pregoeiro Oficial da SEAF/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
RETIFICAÇÃO DO RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 004/2023 - UNEMAT

PROCESSO: Nº. UNEMAT-PRO-2023/04776

Publicada no DOE/MT nº 28.497, em 11/05/2023, pág. 134.

Onde se lê:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 - UNEMAT

Leia-se: ...

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 - UNEMAT

Cáceres/MT, 31 de maio de 2023.

Prof.ª. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Magnífica Reitora

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 0185/2023 - UNEMAT de 27.01.2023 publicada no DOE em 30.01.2023, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados que, sagrou-se vencedora do procedimento licitatório na Modalidade Concorrência Pública Nº 002/2023 - UNEMAT, Tipo Maior Oferta, cujo objeto é a Concessão de uso de bem público, para exploração de lanchonete e restaurante, com área correspondente de aproximadamente 106,72 m² (cento e seis, vírgula setenta e dois metros quadrados) no Campus Universitário de Nova Xavantina, no município de Nova Xavantina/MT, a Empresa 1. ANA CAROLINA TAUFMAN DA SILVA, CNPJ 50.244.472/0001-68, com o valor da Proposta ao pagamento mensal de R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais) correspondendo ao

valor anual de R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, a título de concessão de uso remunerado, observado a regra de isenção constante no edital. Processo UNEMAT-PRO-2022/00471. Cáceres/MT, 01 de junho de 2023.

Eliandra Barbosa de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2023/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 148, inciso IV do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o procedimento licitatório DETRAN-PRO-2023/05441, denominado Inexigibilidade nº 11/2023, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação da empresa CONSULTRE - Consultoria e Treinamento LTDA, para capacitação "in company" no Curso "A Lei nº 14.133/2021 Em Foco: Aperfeiçoamento à luz da Nova Lei de Licitações e Contratos", de servidores deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-MT.

CONTRATADO: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - CNPJ: 36.003.671/0001-53.

VALOR TOTAL: R\$64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais).

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente
DETRAN-MT